



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE OFÍCIO

Fica apostilado que as Atividades previstas no Plano de Trabalho do CEADS - Centro de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultural, no Termo de Fomento nº 005/2019, conforme solicitação em ofício 013/2020, a **PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE OFICIO**, conforme art. 66, § 1 – I do Decreto nº 7719, de 10/02/2017 e suas alterações e no termo de Fomento "clausula Décima – Devido ao atraso na liberação dos recursos e adequação de suas atividades neste período de pandemia.

Sendo assim, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado.

Fernandópolis, 04 de Janeiro de 2021.


- Verônica Martins -

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania


Renato Marcio

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MANIFESTAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Fica apostilado a **PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE OFICIO** à OSC CEADS - Centro de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultural, autorizada conforme **art. 66, §1º - I do Decreto nº 7.719, de 10/02/2017 e Termo de Fomento nº 005/2019 –“Clausula Décima”** , devido ao atraso na liberação dos recursos adequação de suas atividades neste período de pandemia.

Fernandópolis, 04 de Janeiro de 2021


Carla Herrera Bertolo Nascimento
Gestora da Parceria